



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52/2019

Altera a Portaria nº 37/2019 que nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório no âmbito da Administração Pública do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, VI da Lei Orgânica do Município e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

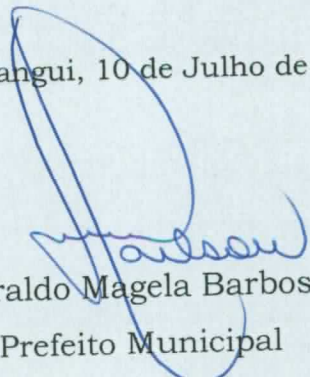
Artigo 1º- Fica alterada a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- I. **Paulo de Assis Morais Matrícula: 49-3**
- II. **Raquel Cristina Martins Dutra Matrícula: 349-2**
- III. **Fabricia Araújo Ribeiro: 312-3**

Artigo 2º- Ficam inalterados os demais artigos da Portaria 37/2019.


Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 10 de Julho de 2019.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAQUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS devidos fins DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 10/07/19


ASSINATURA